

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 120/2019

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade às Servidoras abaixo relacionadas, referente ao período aquisitivo de:

Servidores/Mat.	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Daniele Ap Bueno Fonseca/ Mat 696-1	06/03/12 a 05/03/17	25/07/19 a 22/10/19
Analita Aparecida Camargo Mainardes/ Mat. Nº 710-1	04/03/13 a 03/03/18	05/08/19 a 02/11/19

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 30 de julho de 2019.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Junior
Vice-Prefeito Municipal
(Decreto nº 028/2019)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 119/2019

DECRETO Nº 120/2019

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade às Servidoras abaixo relacionadas, referente ao período aquisitivo de:

Servidores/Mat.	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Daniele Ap Bueno Fonseca/ Mat 696-1	06/03/12 a 05/03/17	25/07/19 a 22/10/19
Analita Aparecida Camargo Mainardes/ Mat. Nº 710-1	04/03/13 a 03/03/18	05/08/19 a 02/11/19

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 30 de julho de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Vice-Prefeito Municipal
Decreto nº 028/2019

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:AB3D1974

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/07/2019. Edição 1810
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>